



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021**

**Data:** 09 de dezembro de 2021

**Horário:** 09 horas

**Processo:** 2019.0000.604.7268

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Domingos Alves Pereira, no município de Acreúna-GO.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 26.11.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 08.12.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 08.12.2021, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 08.12.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **Paulo Vitor Campos Faria** e **José Luis Pelosi**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2- Construtora Pinheiro Eireli, CNPJ: 40.673.644/0001-65; 3- Construart Construções Eireli-ME, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 4- SR Engenharia Ltda, CNPJ: 35.722.186/0001-77; 5- Construtora Alterosa Ltda-Eireli, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 6- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01; 7- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 8- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli EPP, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 9- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30 e 10- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60.** As propostas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e, conclui-se que todas as empresas restaram **CLASSIFICADAS**, conforme seguinte ordem: **1º- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01, com oferta no valor de R\$ 551.779,15; 2º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, com oferta no valor de R\$ 558.355,69; 3º- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli EPP, CNPJ: 34.375.169/0001-48, com oferta no valor de R\$ 567.316,01; 4º- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, com oferta no valor de R\$ 567.762,78; 5º- Construart Construções Eireli-ME, CNPJ: 27.820.642/0001-93, com oferta no valor de R\$ 580.381,33; 6º- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, com oferta no valor de R\$ 586.688,02; 7º- SR Engenharia Ltda, CNPJ: 35.722.186/0001-77, com oferta no valor de R\$ 611.701,57; 8º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, com oferta no valor de R\$ 611.701,58; 9º- Construtora Pinheiro Eireli, CNPJ: 40.673.644/0001-65, com oferta no valor de R\$ 615.076,37 e 10º- Construtora Alterosa Ltda-Eireli, CNPJ: 02.203.297/0001-18, com oferta no valor de R\$ 630.825,90,** restaram **CLASSIFICADAS**. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01, com oferta no valor de R\$ 551.779,15 (quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e quinze centavos), resta CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta

Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Paulo Vitor Campos Faria**  
Engenheiro Civil

**José Luis Pelosi**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 10/12/2021, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 13/12/2021, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 13/12/2021, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025904309** e o código CRC **512DBD09**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006047268



SEI 000025904309